



O DECRETO Nº 11.556 E A TRÍADE LEITURA, ESCRITA E LETRAMENTO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Geni Kelly Soares Idalino Falcão - Graduada em Pedagogia pela Faculdade Estácio de Alagoas - FAL

Dayvid de Farias Santos - Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Silvânia Maria da Silva - Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas- UFAL

Contatos: idalinokelly@hotmail.com; dayvid542@gmail.com; silvaniamaria.al@hotmail.com

O DECRETO Nº 11.556 E A TRÍADE LEITURA, ESCRITA E LETRAMENTO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

➤ OBJETIVOS:

- Analisar o Decreto nº 11.556 de 12 de junho de 2023 e estabelecer conexões com normativa vigente para a Educação Infantil no Brasil;
- Refletir sobre práticas pedagógicas de incentivo ao letramento na Educação Infantil;
- Problematicar a concepção tradicional de experimentação da oralidade, leitura e escrita na Educação Infantil.

O DECRETO Nº 11.556 E A TRÍADE LEITURA, ESCRITA E LETRAMENTO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

➤ JUSTIFICATIVA

A abertura para a construção de uma política de alfabetização consistente ganha força a partir da instituição do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e visa garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras na idade certa. Essa política, *a priori*, subverte uma concepção limitada de experimentação da oralidade, leitura e escrita na Educação Infantil.

O DECRETO Nº 11.556 E A TRÍADE LEITURA, ESCRITA E LETRAMENTO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

➤ INTRODUÇÃO

O cenário pós pandemia escancarou um *déficit* educacional estarrecedor no que concerne à alfabetização de crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental. Na Educação Infantil, a alfabetização não se configura enquanto objetivo de aprendizagem, de acordo com a normativa oficial, como DCNEI (2010) e BNCC (2018), entretanto é nessa fase que deve ser fomentada a oralidade, leitura e escrita desses sujeitos para que tenham condições objetivas de desenvolvimento no percurso escolar. O arcabouço teórico que embasa este trabalho está pautado nos estudos de Soares (2020), Brandão; Rosa (2010), Morais (2019) e outros.

O DECRETO Nº 11.556 E A TRÍADE LEITURA, ESCRITA E LETRAMENTO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

➤ METODOLOGIA

Este estudo configura-se como uma pesquisa documental, ao analisar o Decreto nº 11.556 de 12 de junho de 2023 e estabelecer conexões com normativas vigentes para Educação Infantil no Brasil.

O DECRETO Nº 11.556 E A TRÍADE LEITURA, ESCRITA E LETRAMENTO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

➤ RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao integrar o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, pressupõe-se que a Educação Infantil ocupa um lugar de escuta e diálogo no percurso escolar, no entanto faz-se necessário compreender quais práticas melhor se adequam e contribuem para o desenvolvimento da oralidade, leitura e escrita, sem negar a dimensão lúdica da etapa.

O DECRETO Nº 11.556 E A TRÍADE LEITURA, ESCRITA E LETRAMENTO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

➤ RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atualmente os documentos oficiais e as normativas para a Educação Infantil são limitadas e pouco específicas quando relativas especificamente à linguagem escrita. Apesar dos consensos e dissensos que envolvem a etapa escolar, é fundamental aproximar as crianças, desde a primeira infância, a cultura do escrito, de modo a garantir que experiências significativas com a leitura e a escrita façam parte do cotidiano infantil.

O DECRETO Nº 11.556 E A TRÍADE LEITURA, ESCRITA E LETRAMENTO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

➤ CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise preliminar do Decreto nos permite concluir que a atual política para a alfabetização no Brasil sinaliza para o incentivo de práticas pedagógicas na Educação Infantil que oportunizem experiências com a leitura, a escrita e o letramento particularmente na pré-escola (4-5 anos).

O DECRETO Nº 11.556 E A TRÍADE LEITURA, ESCRITA E LETRAMENTO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

➤ REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi; ROSA, Ester Calland de Souza (Orgs.). **A aprendizagem inicial da língua escrita com crianças de 4 e 5 anos:** mediações pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

BRANDAO, Ana Carolina Perrusi; ROSA, Ester Calland de Sousa. (Org.). **Ler e Escrever na Educação Infantil:** discutindo praticas pedagógicas. 2ª ed. Belo Horizonte: Autentica, 2011.

BRASIL. Decreto nº 11.556 de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 110, p. 3, 13 jun. 2023.

MORAIS, Artur Gomes de. **Consciência fonológica na Educação Infantil e no ciclo de Alfabetização.** Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SOARES, Magda. **Alfaletrar:** toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020

